

Exmo/a Senhor/a ANACOM-AUTORIDADE NACIONAL
DE COMUNICAÇÕES
AVENIDA JOSÉ MALHOA, N.º 14 - 8.º ANDAR
LISBOA
1099-017 - LISBOA

N/Ref.a: 28437

N.º de Registo: 3103

Montijo, 7 de ABRIL de 2021

Nº Processo:

Assunto: Renovação dos DUF da MEO e Vodafone com obrigações de cobertura de 100 freguesias - consulta pública ANACOM

Exm. Sr.

Após analise do Projeto de Decisão produzido por V. exas., sobre a renovação dos direitos de utilização de frequências atribuídas à Vodafone e à MEO/Altice, nas faixas de frequência dos 900MHZ e 1800 MHZ, para serviços de comunicações eletrónicas terrestres.

Vem esta Câmara Municipal, corroborar o sentido provável do projeto de decisão, proferido por V.exa., porque como muito bem foi explanado no projeto em apreço "sobre as operadoras impede a obrigação adicional de cobertura de 100 freguesias de baixa densidade populacional. O que no caso do Município do Montijo, se reportam ás freguesias de canha e de Pegões, as quais têm sentido notórias dificuldades ao nível das coberturas e da capacidade disponibilizada pelos operadores de redes moveis. Portanto, apraz-nos registar que o sentido da decisão da Anacom, vise também, a promoção dos investimentos das operadoras em todas as zonas do País e promova que se alcance a uma taxa de cobertura de comunicações eletrónicas, efetiva nas freguesias de baixa densidade, pugnando pelo cumprimento do objetivo superior que é o da coesão territorial. Todavia, a Câmara Municipal de Montijo, propõe que se procede à realização de inquéritos junto dos fregueses das freguesias de baixa densidade populacional,



por forma, a que se possa aferir, se as operadoras em questão, estão a cumprir com o que ficou acordado, na renovação dos direitos de utilização de frequências. Pois, como se sabe as freguesias de baixa densidade populacional, são maioritariamente habitadas por populações envelhecidas e na maioria das vezes, pouco motivadas para reclamar sobre os serviços de comunicações e outros. Desta forma, poderia a Anacom aferir mais finamente o cumprimento das obrigações, a que as empresas visadas estão adstritas a cumprir pela presente renovação.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador da Câmara

1



Edifício dos Paços do Concelho Rua Manuel Neves Nunes de Almeida 2870-352 MONTIJO



